

PORTARIA Nº 339, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 180, DE 01 DE MARÇO DE 2023, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS INCOMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO ENVOLVENDO SERVIDORES DO PROCON MUNICIPAL E DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 180, de 01 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar possível ato de assédio moral contra servidor público municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luziane Guaitolini Matias de Assis	012641	Presidente
Cristiane de Souza Belo	005066	Membro
Ivanildo Teles de Souza	012351	Membro

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
05 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal